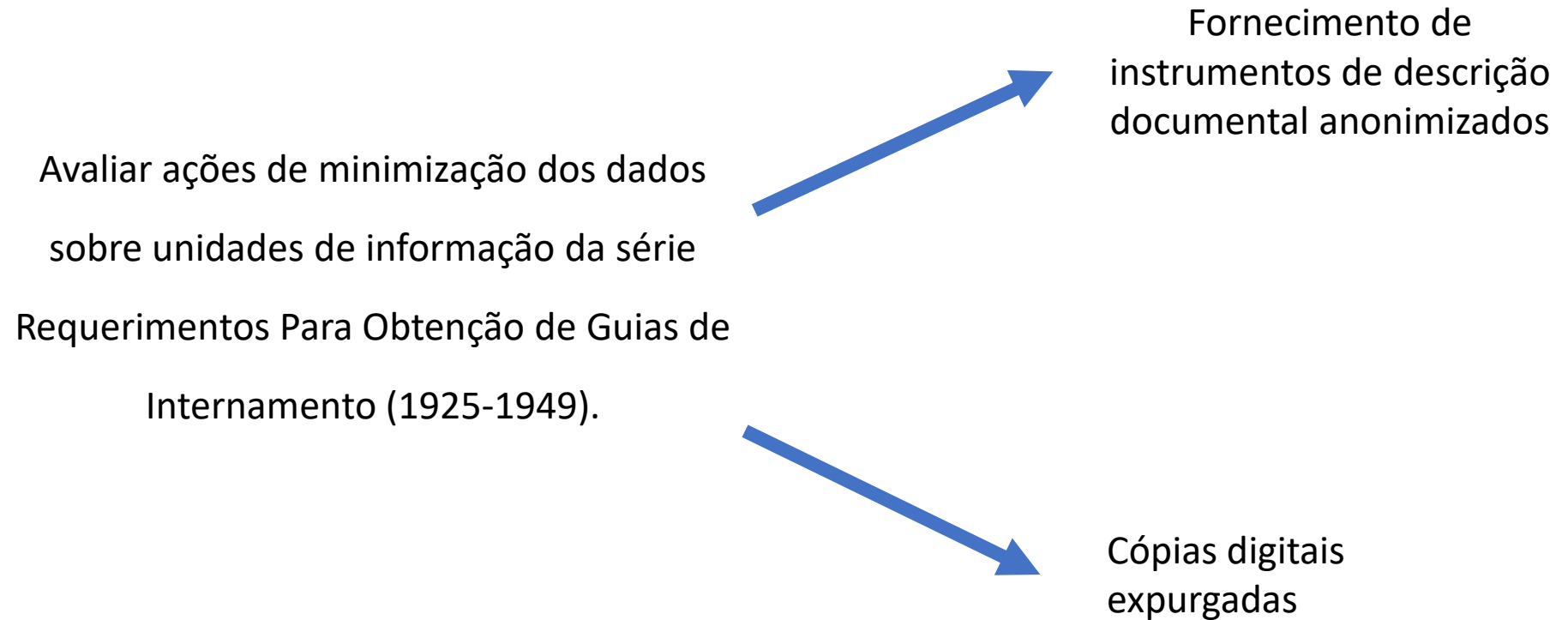


Arquivos definitivos e minimização de dados: uma experiência no Arquivo Municipal de Sines

António Campos e Sandra Patrício, Arquivo Municipal de Sines



Objetivos



Conceitos

Conceitos-chave

Artigo
5.º

- **Dados pessoais:** qualquer informação relativa a pessoas singulares que as identifique ou as torne identificáveis, de forma directa ou indirecta. O RGPD prevê ainda categorias especiais de dados com diferentes regras de tratamento

SGPCM, s.d., pp. 5, 7

Dados sensíveis

Artigo
9.º, n.º 2

São categorias especiais de dados:

• Dados sobre origem racial ou étnica;

• Dados sobre opiniões políticas;

• Dados sobre convicções religiosas;

• Dados biométricos;

• Dados genéticos;

• Dados sobre a filiação sindical;

• Dados sobre convicções filosóficas;

• Dados relativos a saúde;

• Dados sobre a vida sexual;

• Dados sobre a orientação sexual.

Conceitos

Minimização dos dados

- Os dados a tratar devem ser adequados, pertinentes e limitados ao que é exigido pelas finalidades que determinam o tratamento.
- Os dados pessoais para fins arquivísticos no que respeita ao interesse público e investigação com fins históricos ou científicos são salvaguardados.

Pseudonimização

- Processo através do qual se separam os dados de forma a que não seja possível a identificação do titular



Anonimização

- Processo de divisão da informação recolhida, de forma a que não seja possível identificar o titular, sendo essa operação irreversível (Vieira, 2018:18)

Metodologia

Instrumento de descrição matriz

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
1	Nº de ordem	Data	Pseudónimo	Nome	Estado civil	Género	Idade	Ocupação	Filiação	Naturalidade	Residência	Justificação do pedido	Despacho	Atestado da Junta de freguesia	Atestado médico	Código de referência	Cota	Assinatura
2	IDD1	1925_08_03	Maria		Casada	F					Palhotas, Sines	Entrada nos Hospitais Cívis de Lisboa, «afim de ser tratada de doença que sofre»	Não	Não		PT/AMSNS/CMSN S/AS/004/0002/000 01	D3/13/B/4.	saber ler, nem
3	IDD2	1927/01/02.	José			M					Sines	Entrada num hospital de cirurgia, tumor no estômago	Não	Não	Sim	PT/AMSNS/CMSN S/AS/004/0020/000 01	D3/10/C/6.	Apenas atestado médico
4	IDD3	1927/08/12.	José		Solteiro	M	3	Menor	Bartolomeu Romeiro dos Santos		Sines	Operação a uma hérnia, é pobre	Não	Não	Não	PT/AMSNS/CMSN S/AS/004/0020/000 02	D3/10/C/6.	Assina o pai

Requerimentos para a obtenção de guias de internamento 1925-1949 (documento composto)

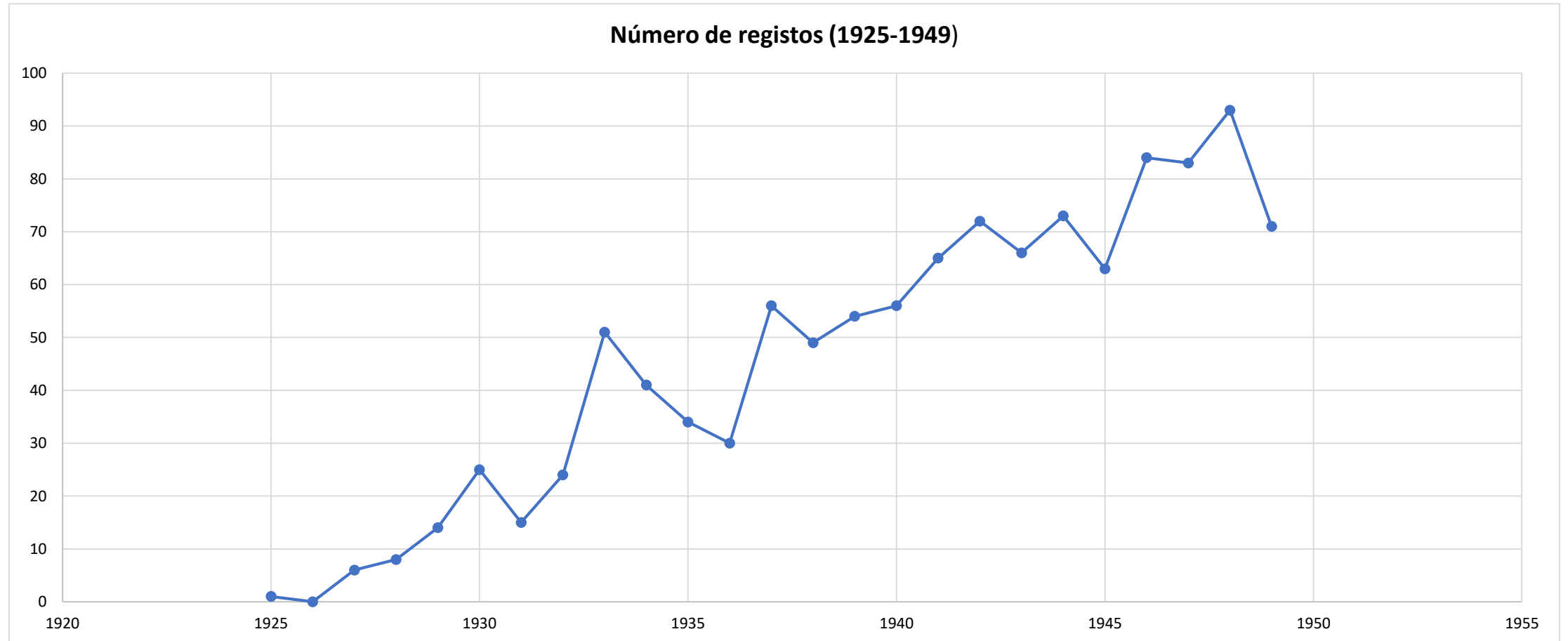
Requerimento: nome, idade, estado civil, naturalidade, local de residência, filiação, ocupação, estabelecimento de saúde

Atestado de pobreza/indigência da Junta de Freguesia: nome, idade, filiação, naturalidade, ocupação,

Atestado médico: causa do internamento ou necessidade de acesso a meios de diagnóstico

1134 registos

Metodologia



Fonte: elaboração própria

Metodologia

Instrumento de descrição pseudonimizado

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1	Nº de ordem	Data	Pseudónimo	Estado civil	Sexo	Idade	Ocupação	Naturalidade	Residência	Justificação do pedido	Despacho	Atestado da Junta de freguesia	Atestado médico	Código de referência	Cota
2	IDD1	1925_08_03	Maria	Casada	F	0	0	0	Palhotas, Sines	Entrada nos Hospitais Cívis de Lisboa, «afim de ser tratada de doença que sofre»	Não	Não	0	PT/AMSNS/CMSN S/AS/004/0002/000 01	D3/13/B/4.
3	IDD2	1927/01/02	José		M	0	0	0	Sines	Entrada num hospital de cirurgia, tumor no estômago	Não	Não	Sim	PT/AMSNS/CMSN S/AS/004/0020/000 01	D3/10/C/6.
4	IDD3	1927/08/12	José	Solteiro	M	3	Menor	0	Sines	Operação a uma hérnia, é pobre	Não	Não	Não	PT/AMSNS/CMSN S/AS/004/0020/000 02	D3/10/C/6.

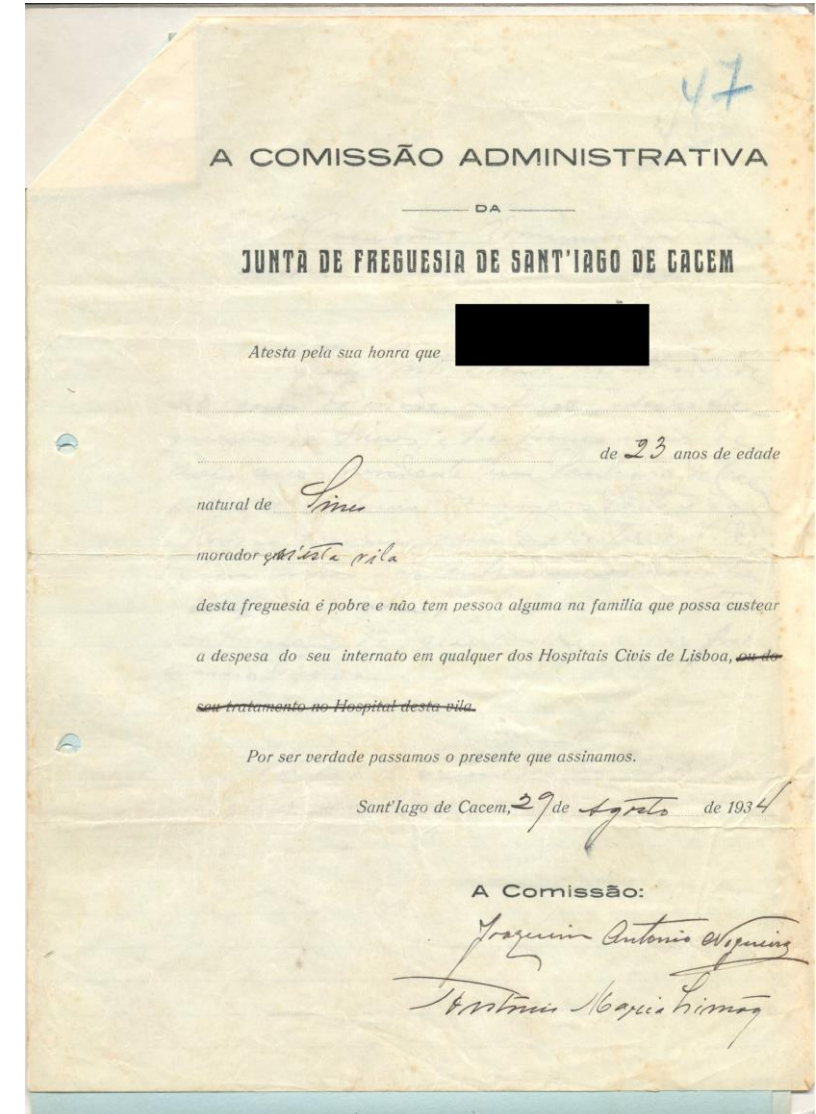
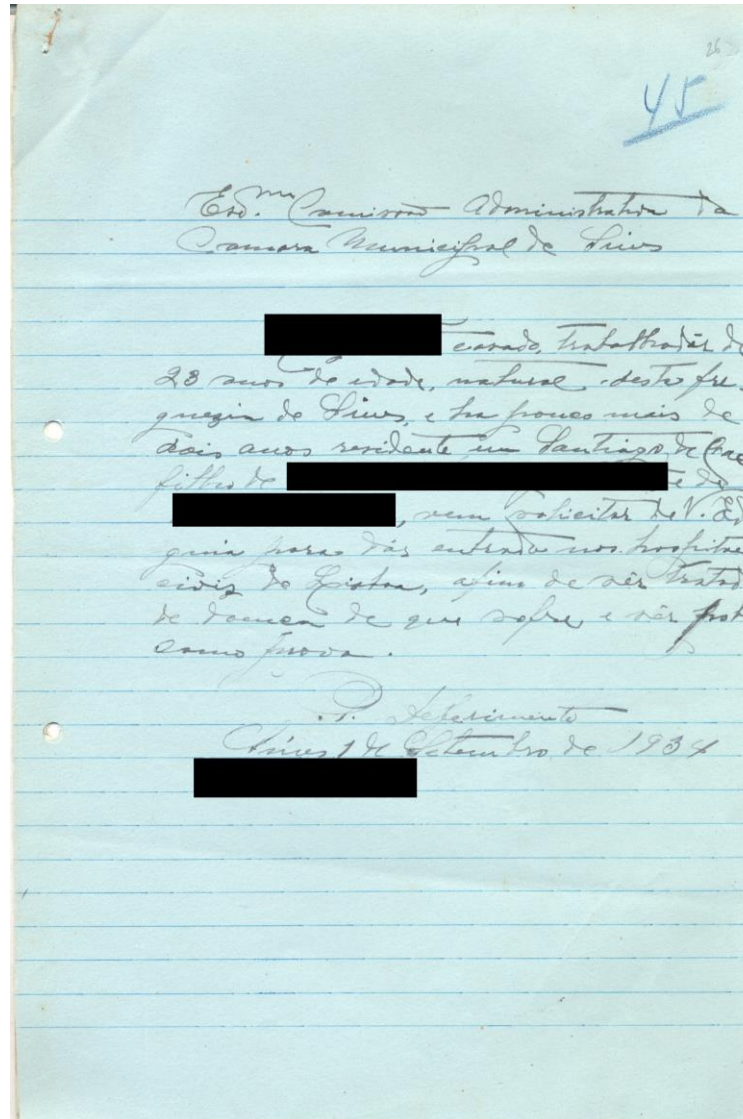
Processo com dois documentos: 41 horas

Processo com três documentos: 52,35 horas

1134 registos

Metodologia

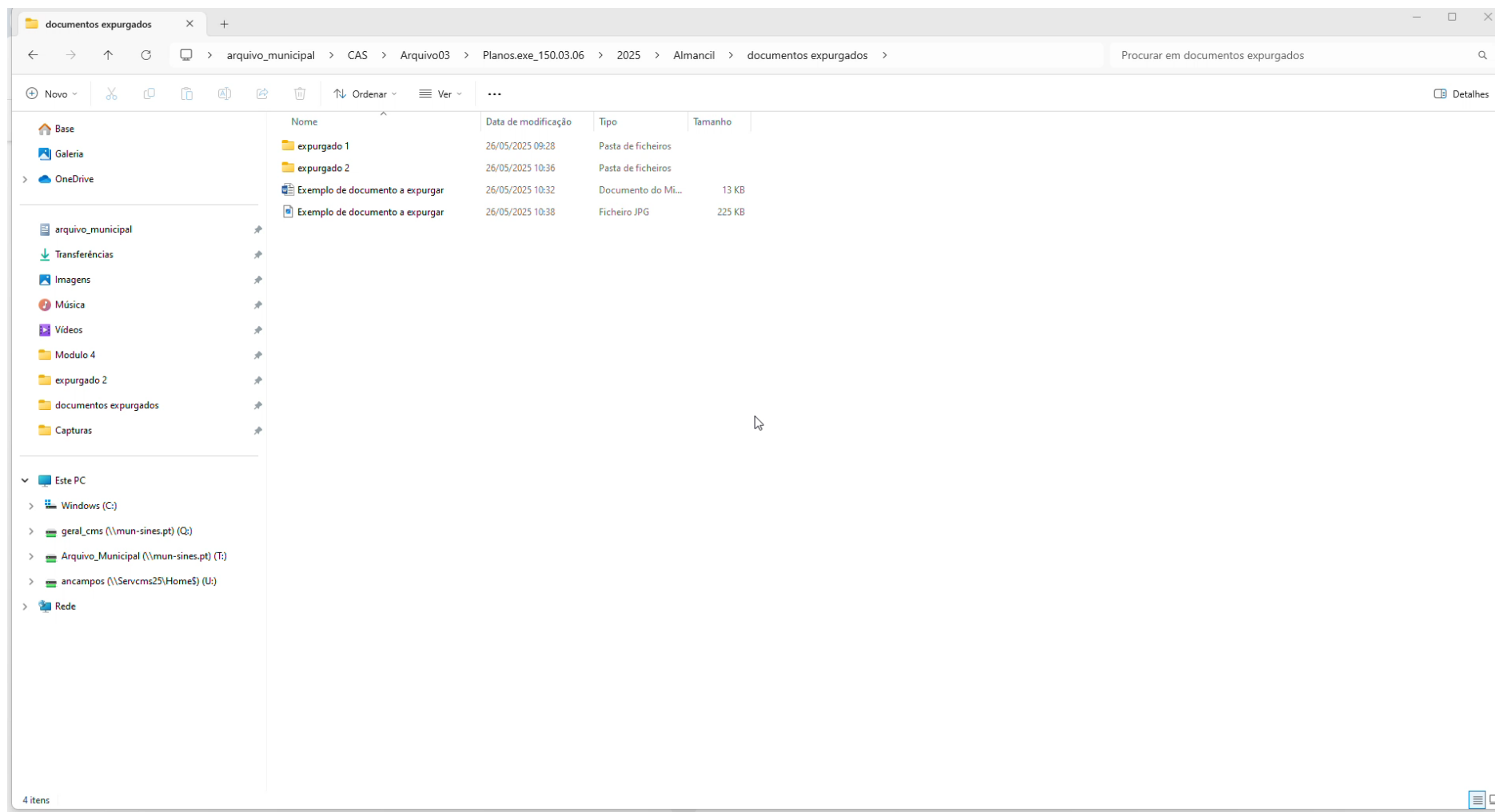
Foram digitalizados e expurgados 17 processos, compostos por um, dois ou três documentos.



José, 1934

PT/AMSNS/CMSNS/AS/004/0017/00026

Metodologia



Vídeo do processo de expurgo

Resultados

N.º páginas do processo	Tempo médio que levou a digitalizar (minutos)	Extrapolção para 1134 registos do tempo médio que levou a digitalizar (minutos; horas)
4	3,9	4422,6; 73,71
3	2,3	2608,2; 43,77
2	1,3	1474,2; 24,57
1	0,39	442,26; 7,37

Relação entre número de páginas e tempo de digitalização

N.º páginas do processo	n.º médio de dados expurgados	Tempo médio que durou o processo (minutos)	Extrapolção para 1134 registos do tempo médio que levou a expurgar (minutos; horas)
4	14,25	5,78	6554,52; 109,24
3	6,75	4,08	4626,72; 77,11
2	4,9	2,01	2279,34; 38
1	2	1,02	1156,68; 19,28

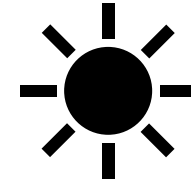
Tempo (horas)	Instrumento de descrição	Digitalização	Expurgo	Total
Mínimo	44,6	7,4	19,3	71,3
Máximo	56,7	73,7	109,2	239,6

Duração de cada procedimento (horas) para 1134 registos

Conclusões



- O expurgo e a pseudonimização, ao eliminar os dados pessoais, acabam por restringir informação com interesse para a investigação, e adiar o seu acesso
- São produzidos ficheiros para expurgar os dados que, ao fim de um período de tempo, serão destruídos
- É necessário investimento em recursos humanos, equipamentos e servidores
- Há pontos do quadro legal, nomeadamente a determinação do intervalo de anos em que o acesso não é possível, a esclarecer
- Ambas as ações (expurgo e pseudonimização), exigem recursos humanos



- É possível dar à consulta informação constante de documentos com dados pessoais através de instrumentos de descrição documental pseudonimizados, que de outra forma não seriam acessíveis;
- Os arquivos sem acesso a meios de digitalização podem garantir a minimização de dados através da pseudonimização de instrumentos de descrição de forma mais eficiente do que a digitalização no caso de processos com mais documentos;
- A digitalização e expurgo de conjuntos documentais com um número limitado de documentos são possíveis, mas o tempo e os recursos necessários a grandes massas exige recursos que os arquivos não dispõem.

Referências

Legislação

- Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), EU 2016/679.
- Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto: Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.
- Decreto-Lei n.º 16/93 de 23 de janeiro. Estabelece o Regime Geral dos Arquivos e do Património arquivístico;
- Lei n.º 26/2016 de 15 de julho. Aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos. Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA).
- Lei n.º 107/2001 de 30 de agosto. Estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.

Referências

- COUTURE, Carol (1999)- “La politique de gestion des archives”. In *Les Fonctions de l’Archivistique Contemporaine*. COUTURE, Carol, direção. 1ª Edição. Sainte-Foy (Quebeque, Canadá): Presses de L’Université du Québec. (Gestion de l’Information). ISBN 2-7605-0941-9. Pp. 3-30.
- DIREÇÃO GERAL DO LIVRO, ARQUIVOS E BIBLIOTECAS (2007). Orientações Para a Descrição Arquivística. (2ª versão). Lisboa: Direção Geral de Arquivos. Consultado em 2011-10-31, em < http://antt.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/17/2008/09/oda1_2_3.pdf>.
- EUROPEAN ARCHIVES GROUP (2018). Guidance of Data Protection for Archive Services : EAG guidelines on the implementation of the General Protection Regulation in the archive sector. Bruxelas: Comissão Europeia. Disponível em < https://commission.europa.eu/document/download/42424c7c-6b72-4584-8ede-cf522fdc6945_en?filename=eag_gdpr_draft_guidelines_1_11_0.pdf&prefLang=pl >
- SANTOS, Maria José Azevedo (2004). *Assina quem sabe e lê quem pode: leitura, transcrição e estudo de um rol de moradias da Casa da Rainha D. Catarina de Áustria (1526)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra. ISBN 972-8704-29-1.
- SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (S.d.). Transparência. RGPD. Manual de Implementação. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. Disponível em < <https://www.sg.pcm.gov.pt/media/uy1nw4nn/manual-de-implementacao-rgpd.pdf> >.
- VIEIRA, Filomena (2018). RGPD para cidadãos atentos: manual de curso online. Lisboa: Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA).

Obrigada

arquivo@mun-sines.pt